

**EXTRATO DO TA N° 041/2023 – IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA
METALÚRGICA EIRELI.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2022 com a Empresa **IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** (Processos SEI nº 202200058002142).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer o importe de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), que perfaz o percentual de aproximadamente 7,4% (sete vírgula quatro por cento) do valor do CL-CPS N° 006/2022, a fim de incluir a locação de mais 02 (dois) containers, juntamente com a mobilidade (taxa de entrega). Dessa forma, será alterada a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO” e o caput da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

(...)

“NO que se refere à alteração na Cláusula Primeira, as informações constam na tabela exposta no citado Aditivo Contratual.”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme proposta da CONTRATADA (000030729283). **Para o acréscimo de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**, referente a locação de mais 02 containers “vão livre” (abril, maio e 22 dias/junho) e a 02 taxas de entrega (mobilização), que perfaz o percentual de aproximadamente 7,4% (sete vírgula quatro por cento), **o valor do contrato passará a ser de até 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais).**”*

(...)

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro e Diretor Geral em substituição (Portaria nº 150/2023-DIGER) – OVG.

Daniel Augusto Preto – Representante da Empresa Contratada.